

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ETP 76/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
76/2024	380176-ESP-CTO.DET.PROV.NELSON FURLAN,DE PIRACICABA	VANESSA SANTOS PEREIRA	06/09/2024 12:03 (v 1.1)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	11/2024	006.00313932 /2024-36

Justificativa

Justifico a ausência do Estudo Técnico Preliminar - ETP por adequação de pagamento de despesas com aquisição de passagem exercício anterior (2022), junto à empresa Guerino Seiscento S.A., onde a mesma entrou em contato para quitação de débito existente somente no exercício de 2024.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ ANTONIO DOS REIS JUNIOR

Responsável pela contratação direta